



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Presencial n° 068/2016**

**Processo Licitatório n° 002/2016 - Pregão Presencial**

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a manutenção de diversos setores do município.

No dia **16 de Março de 2016**, às **09h00** horas, na sala reservada ao Pregão, no 1º andar da sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, n° 18, Centro, o pregoeiro, **DEJAIR BATISTA DE AGUIAR** (nomeado pela portaria de n° 003/2016) e os membros da equipe de apoio, **TADEU LUIZ FERNANDES E NILTON CÉSAR MARTINS DOS SANTOS**, iniciaram o julgamento do processo licitatório. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### **CRENCIAMENTO - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

##### **EMPRESAS E REPRESENTANTES**

SUPERMERCADO VENCEDORA LTDA EPP - CNPJ 64.421.159/0001-62, representado por **ABINADABE LUIZ DE CARVALHO**,  
**JOSÉ CARLOS DA COSTA ME** - CNPJ 17.228.466/0001-41, representado por **JOSÉ CARLOS DA COSTA**,  
**RODRIGO DE SOUZA BRAZ** - CNPJ 19.080.643/0001-10, representado por **FHERNANDO DOS SANTOS SHIVA**,  
**DIMIPEL LTDA ME** - CNPJ 13.751.798/0001-55, representado por **NILTON GARCIA DE OLIVEIRA**,  
**PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS EPP** - CNPJ 10.462.229/0001-00, representado por **FERNANDO ANTÔNIO CORRÊA**

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida colheu-se assinatura dos representantes das licitantes na lista de presenças, recebeu as declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação, bem como Declaração de ME e EPP que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45, da Lei Complementar 123/2006, estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Após, as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe e representantes.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

Ato contínuo, foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, assim a sequência de ofertas de lances segue em anexo a esta ata.

---

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

- NENHUMA EMPRESA foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento de todos os requisitos estabelecidos no Edital e as empresas foram habilitadas. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Em consequência, ficam adjudicados os valores aos respectivos licitantes conforme Mapa de Apuração anexo a esta Ata:

A empresa SUPERMERCADO VENCEDORA LTDA EPP - CNPJ 64.421.159/0001-62, foi a vencedora.

A empresa JOSÉ CARLOS DA COSTA ME - CNPJ 17.228.466/0001-41, foi a vencedora.

A empresa RODRIGO DE SOUZA BRAZ - CNPJ 19.080.643/0001-10, foi a vencedora.

A empresa DIMIPEL LTDA ME - CNPJ 13.751.798/0001-55, foi a vencedora.

A empresa PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS EPP - CNPJ 10.462.229/0001-00, foi a vencedora.

Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos aos licitantes presentes, o Senhor Pregoeiro esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública, o que não ocorreu. Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro promoveu a Adjudicação aos licitantes nos termos e valores anteriormente disposto. O Pregoeiro encaminhará o Processo da Licitação à autoridade superior, para homologação, e após homologado, convocará o licitante vencedor para assinar o Contrato. Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

### **ASSINAM**

**Pregoeiro e Equipe de Apoio**

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR  
Pregoeiro

NILTON CÉSAR MARTINS DOS SANTOS

TADEU LUIZ FERNANDES

### **Representantes das Empresas**

---

SUPERMERCADO VENCEDORA LTDA  
ABINADABE LUIZ DE CARVALHO

---

PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS EPP  
FERNANDO ANTÔNIO CORRÊA

---

JOSÉ CARLOS DA COSTA ME  
JOSÉ CARLOS DA COSTA

---

RODRIGO DE SOUZA BRAZ  
FHERNANDO DOS SANTOS SHIVA

---

DIMIPEL LTDA ME  
NILTON GARCIA DE OLIVEIRA